CREDENCIAMENTO

Os Licitantes deverão estar cadastrados no **Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF.**

6.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (Art. 3º, § 1º, do Decreto nº. 5.450/2005), no site: [**www.comprasnet.gov.br**](http://www.comprasnet.gov.br/)**.**

6.2 Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, **no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do Pregão**.